SEMDURB – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

AUTO DE INTIMAÇÃO

O Gerente de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, torna público a lavratura do Auto de Intimação abaixo relacionada, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal.

Contribuinte: Alexandre Cardoso Duarte

CPF: 022.646.117-31

Endereço do imóvel (Loteamento): Rua: João Sasso s/n – Bairro: São Geraldo – Loteamento Villa da Mata

Auto de Intimação: 54936

Constatação: Constantes episódios de derramamento de lama e resíduos em via pública e terrenos limítrofes, causados pelo elevado índice pluviométrico.

Providências: Apresentar todas as medidas de segurança, visando a solução da irregularidade, incluindo cronograma físico-financeiro, visando a prevenção de riscos à população e ao entorno no prazo de 15 dias. Fica ciente que quaisquer danos causados a terceiros é de sua inteira responsabilidade.

Dispositivo legal infringido: Art. 96, II, b, Decreto 32.700/2023

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de março 2026.

Luciano Baptista Oliveira Junior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Paulo César Baptista
Gerente de Fiscalização de Obras

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100380037003200380034003800340054005200410, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
com o identificador 3100380037003200380034003800340054005200410, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Assinado digitalmente por LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR:10347125786 Data: 07/04/2026 13:30:51